



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 251/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o assessor de gabinete Bruno Carli a fazer a manutenção e o backup de arquivos dos computadores do seu gabinete, dia 23 de novembro de 2019, das 16h às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 22 de novembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente